DECRETO N° 2519.09, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo no Município de Progresso, do dia 30 de novembro de 2023 e transfere para o dia 01 de dezembro de 2023, por razões que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante dispõe o artigo 2° da Lei Municipal n° 849.03, de 13 de julho de 1999.

CONSIDERANDO que na data de 30/11/1987, através da Lei Estadual N° 8424, foi criado o Município de Progresso/RS;

CONSIDERANDO que a referida data marca a emancipação político-administrativa do Município de Progresso e merece especial atenção por parte de sua população e do Poder Público;

CONSIDERANDO que a partir dessa data o Município obteve sua independência como ente público, sendo de suma importância para seu desenvolvimento e de toda sua população;

CONSIDERANDO ainda os festejos alusivos à comemoração desse marco na história do Município de Progresso que iniciam na tarde de 30 de novembro de 2023, com a realização da IV Expofeira de Progresso e III Festival de Progresso com Humor.

D E C R E T A

Art. 1° - É Decretado Ponto Facultativo no Município de Progresso no dia 30 de novembro, considerando o aniversário de emancipação político-administrativa e transferido o mesmo para o dia **01 de dezembro de 2023**, pelas motivações acima citadas.

Art. 2° - Consoante dispõe o artigo 2° e parágrafo único da Lei Municipal 849.03/99, de 13 de julho de 1999, a compensação das horas não trabalhadas deverá ser organizada pelos gestores de cada Pasta.

Art. 3° - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis, para que o público tenha conhecimento do procedimento em pauta.

Art. 4° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO-RS,
Em 27 de novembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento